



Renting, tudo incluído



VOLKSWAGEN TIGUAN
1.6 TDI Confortline 115cv

419€ por mês IVA incluído

LeasePlan

saiba mais

Quarta-Feira | 25 de outubro de 2017 | 15:37 | Fundado em 29 de dezembro de 1864



Lusa



Plataforma das Mulheres diz que acórdão da Relação do Porto "naturaliza" atos violentos

Nacional

23 DE OUTUBRO DE 2017
22:40

Lusa



A Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres considerou hoje que o acórdão judicial que minimiza a violência doméstica contra uma mulher, alicerçado em censura moral, "naturaliza e desculpabiliza" ações "extremamente violentas".

"As consequências deste acórdão da Relação do Porto são, entre outras, a naturalização e desculpabilização destas ações extremamente violentas, levadas a cabo por dois homens com quem a mulher manteve uma relação de intimidade", refere a Plataforma, numa nota enviada à Lusa.

A plataforma salientou que "é evidente" a violação dos Direitos Humanos das mulheres no acórdão, através do qual o coletivo de juizes entendeu que um determinado comportamento sexual praticado por uma mulher e um homem, no contexto de uma relação extraconjugal, pode ser fundamento legitimador para o comportamento físico, mental e emocionalmente violento por parte deste para com ela.

Não é tanto pela acusação que a plataforma se indigna, mas antes pelo teor do acórdão, sublinhando que os factos a que se reportam são "extremamente violentos e não mereciam tamanha desconsideração".

PUB



Eczema?

Não pense mais nisso. [SAIBA MAIS](#)

O melhor do Diário de Notícias no seu email

Agora pode subscrever gratuitamente as nossas newsletters e receber o melhor da atualidade com a qualidade Diário de Notícias.

[SUBSCREVER](#)

"O uso da frase 'mulher honestai por parte do tribunal remete para uma altura onde as expectativas sobre o papel das mulheres na sociedade eram extremamente rígidas, não devendo ser usada atualmente pelos tribunais, por remontar a uma época de enorme desigualdade formal", observou.

Mudar mentalidades e práticas sociais requer mais do que a existência de leis e políticas, requer a formação das classes profissionais que atuam no âmbito da prevenção, da proteção às vítimas e da criminalização dos agressores, evidencia a Plataforma.

"E requer a monitorização da efetivação das leis e das medidas de política e da sua própria aplicação pelos tribunais. Se os tribunais não aplicam a lei devem ser penalizados por isso. Foi o que, no caso em concreto, sucedeu", observa a plataforma.

Entretanto, o Conselho Superior da Magistratura (CSM) já esclareceu que "não intervém, nem pode intervir", em questões jurisdicionais, referindo-se a um acórdão da Relação do Porto sobre um caso de violência doméstica, que está a causar indignação nas redes sociais.

No acórdão da Relação do Porto, datado de 11 de outubro, o juiz relator faz censura moral a uma mulher de Felgueiras vítima de violência doméstica.



0 comentários

Ordenar por



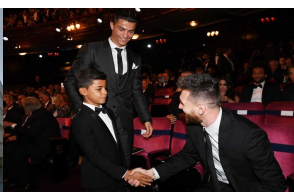
Adicionar um comentário...

Plug-in de comentários do Facebook

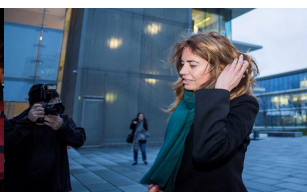
Mais Notícias



Sociedade Guimarães - "Por favor, não compre a minha casa". Vimaranense lança



Desporto Fotos - Prémios FIFA: O aperto de mão de Cristianinho a Messi está a correr



Pessoas Acidente - Bárbara Guimarães assume ter batido em vários carros e diz que

